

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018**

**ESCLARECIMENTO 03**

(Encaminhado por e-mail no dia 19/10/2018)

**Mensagem do licitante:**

"...

1. A FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP é isento de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras);
  2. Informar a sinistralidade do últimos 05 anos;
  3. Existe algum local com atividade isolada de Almoarifado/ Deposito, mencionar qual local quais as mercadorias estocadas;
  4. Informar atividade desenvolvidas no local de risco;
  5. O local a ser segurados, é tombado pelo patrimônio histórico.
  6. A construção do imóvel possui Isopainel;
  7. Existe algum imóvel em reforma ou desocupado;
- ...."

**Resposta:**

1. Não. A Finep está sujeita ao pagamento de IOF nas operações de seguro que contratar.
2. Não houve sinistros nos últimos anos.
3. Os locais possuem almoarifado/depósito de materiais de escritório, limpeza e alimentício (ex. café, açúcar, canetas, lápis, etc...).
4. Não há atividades de risco.
5. Não.
6. Não.
7. Não.

Atenciosamente,

Michelly Ferraz  
Pregoeira